



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas

SECRETARIA-GERAL

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

CONVOCAÇÃO CEPE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG **CONVOCA** os senhores conselheiros para a **284ª** reunião extraordinária a ser realizada no dia **29 de outubro de 2019** (terça-feira), às **14 horas**, na **Sala O 307** (Prédio da Reitoria) e por videoconferência para os *campi* de Poços de Caldas e Varginha (Salas E-203 e D-304F, respectivamente), para tratar dos seguintes assuntos:

Expediente

a) Comunicados da presidência;

Ordem do dia

- a) **Processo Nº 23087.015896/2019-32** - Criação de curso - Letras - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa;
- b) **Processo Nº 23087.019381/2019-10** - Criação do Curso de Letras Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola;
- c) **Processo Nº 23087.019385/2019-90** - Criação do Curso de Letras Português e Literaturas da Língua Portuguesa - LPLLP;
- d) **Processo Nº 23087.011760/2019-53** - Proposta de abertura do curso de Especialização em Engenharia de Minas - CEEM;
- e) **Processo Nº 23087.017532/2019-97** - Proposta de criação de disciplina do PPEQ;
- f) **Processo Nº 23087.012944/2019-31** - Recurso de dilatação de prazo para conclusão de curso - Discente Junia Mara Aparecida Moreira de Miranda Almeida

Prof. Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente**, em 25/10/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0213207** e o código CRC **AF9DCA1C**.

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0213207

Senhor(a) Conselheiro(a):

Os arquivos já estão à disposição dos Senhores Conselheiros junto ao SEI/Blocos de Reunião. A sua presença à reunião do CEPE é muito importante. Caso não possa comparecer, CONVOQUE, com antecedência, o seu suplente para substituí-lo (a). Contamos com a sua participação.